



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 750/2006

Assunto: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 19/12/2006

Sanção: 19/12/2006



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

LEI MUNICIPAL Nº. 750/2006

Em, 18 de dezembro de 2006.

***“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O Poder Executivo abre crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, conforme detalhamento abaixo especificado.

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

07.001.08.243.0009.2.040 – Manutenção do PETI

33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 60.000,00

Art. 2º. Para abertura do crédito será utilizado recurso referente ao Repasse do PETI (Programa Erradicação do Trabalho Infantil).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, 18 de dezembro de 2006.

SANCIONADO
EM 19/12/06

APROVADO
EM 18/12/06

Amarillo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel

**PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA**
Em 19/12/06